

PUBLICADO DOC 17/11/2005

PARECER Nº 1323/2005 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/04**.

Trata-se do Projeto de Resolução nº 009/04, de autoria da nobre Vereadora Flávia Pereira, que dispõe sobre a realização da Conferência Municipal sobre Sustentabilidade e Meio Ambiente, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

Além de instituir a Conferência, a ser promovida anualmente no decorrer do mês de junho, o projeto obriga a Câmara Municipal de São Paulo, como promotora do evento, a convidar:

- \* o Conselho Municipal do Meio-ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES;
- \* a Secretaria Municipal do Verde e Meio-ambiente;
- \* a Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável do Ministério do Meio Ambiente;
- \* a Coordenadoria de Participação Popular Municipal;
- \* Universidades, órgãos públicos e organizações não governamentais envolvidas com o desenvolvimento sustentável e o meio ambiente;

Atribuição da Conferência, segundo a propositura, é fazer a promoção do Desenvolvimento Sustentável, definido, de acordo com a Organização das Nações Unidas - ONU, como aquele que "satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades". As despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

No Brasil, o conceito de Desenvolvimento Sustentável, ou a Sustentabilidade Sócio-ambiental, adquiriu notoriedade após a Conferência das Nações Unidas, realizada no Rio de Janeiro em 1992. Constatada a finitude dos recursos naturais e a impossibilidade de todo o planeta atingir os níveis de consumo dos países desenvolvidos, a proposta de limitar o desenvolvimento foi rechaçada pelos países pobres nos fóruns globais. Foi criada, então, a idéia do "desenvolvimento sustentável", que busca conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental e, ainda, com o fim da pobreza no mundo.

Desde então, vários setores da sociedade brasileira vêm se mobilizando para concretizar este objetivo. A administração pública não foge a este padrão, e inúmeras medidas são adotadas nos mais variados órgãos, visando a sua implementação. É o caso do Município de São Paulo, onde o Poder Executivo aderiu à Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P, um programa do governo federal concebido no Ministério do Meio Ambiente para buscar a sustentabilidade. Segundo a autora do PR, a realização anual da Conferência visa aumentar a capacidade de interação da Câmara Municipal com as diferentes comunidades da cidade. Argumenta que "é no processo participativo que os planos estratégicos locais passarão a ser, realmente, planos de desenvolvimento sustentável de uma localidade e não planos de uma única gestão política administrativa". A intenção é, portanto, criar os âmbitos necessários para cumprir esse papel com eficiência e responsabilidade, constituindo "um fórum de discussão e proposições de políticas públicas para a preservação do meio-ambiente, sem descuidar das necessidades de desenvolvimento do município".

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando o mérito da proposta, conclui que ela cria condições para que a Câmara Municipal de São Paulo possa contribuir com a almejada Sustentabilidade Sócio-ambiental do planeta, razão pela qual manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Resolução nº 009/04.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09.11.05.

CHICO MACENA - Presidente

ZELÃO - Relator

MARTA COSTA

RICARDO MONTORO